

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Damião
Comissão Especial de Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE LIMPEZA, COVEIRO, MOTORISTA “B”, MOTORISTA “D”, DIGITADOR, OPERADOR DE MÁQUINA E PEDREIRO.

A Prefeitura Municipal de Damião, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Edital nº 001/2008, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva para a realização das Provas Práticas, na data, horários e locais indicados e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital, combinado com o Edital 001/2008.

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE AGENTE DE LIMPEZA, COVEIRO, MOTORISTA “B”, MOTORISTA “D”, DIGITADOR, OPERADOR DE MÁQUINA E PEDREIRO.

1.1. Os candidatos deverão estar no local da prova, abaixo indicado, 30(trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista) a qual deverá estar dentro de seu prazo de validade e conforme **consta no Edital de Abertura do Concurso nº 00/2008**

1.2. Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação das candidatos.

1.3. Os candidatos realizarão prova prática individualmente. A ordem de realização das provas obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos primeiros candidatos classificados. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

1.4. Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

1.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso.

1.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

1.7. O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será **eliminado** do Concurso.

1.8. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e das Comissões do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova será marcada e divulgada através de Edital.

2. INSTRUÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (CARGO DE COVEIRO)

2.1. A duração da prova prática será de 40 (quarenta) minutos e consistirá na escavação de uma sepultura com as seguintes medidas: 2m,20cm de comprimento por 1m,40cm de largura e 1m40cm de profundidade.

2.2. Será atribuída nota de 00 (zero) a 100 (cem) ao desempenho de cada candidato, levando-se em consideração o volume em m³ de escavação produzida.

3. INSTRUÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (MOTORISTAS “B” e “D”) E OPERADOR DE MÁQUINAS

3.1. A duração de cada prova prática será de no máximo 10 (dez) minutos.

3.2. O candidato realizará a prova prática nos veículos similares à atribuição do cargo concorrido.

3.3. Critérios de Avaliação

3.3.1. A Prova Prática constará de 04(quatro) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

1^a) **Parte** – Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: **25 pontos**

2^a) **Parte** – Conhecimento sobre a funcionamento de veículo/máquina: **15 pontos**

3^a) **Parte** – Desempenho na condução do veículo/máquina: **45 pontos**

4^a) **Parte** – Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: **15 pontos**

4. Da prova Prática:

4.1 – A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas e serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

4.2 - O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos nas planilhas, em itens/quesitos.

4.3 - Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

4.4 – Na provas que exigirem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá se determinada imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

4.5 – Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas, sendo que pra o cargo de Motorista deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo previsto nos Editais.

4.6 – O candidato será considerado **APTO** na Prova Prática de obtiver, no mínimo, **50 (cinquenta)** pontos nos itens de avaliação acima previstos.

CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA PRÁTICA:

CARGO: DIGITADOR

DATA: 11/04/2209

HORA: 08h:00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Damião

CANIDATOS CONVOCADOS: (v. relação de aprovados)

5. INSTRUÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (CARGO: DIGITADOR)

5.1. A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador Pentium ou similar, em editor de textos Word for windows.

5.2. A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).

5.3. Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

5.4. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

5.5. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

5.6. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;

- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

5.7. A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

5.8. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

5.9. Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

5.10. Serão considerados aprovados os candidatos ao cargo de Digitador que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA PRÁTICA:

CARGO: DIGITADOR

DATA: 11/04/2209

HORA: 08h:00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Damião

CANIDATOS CONVOCADOS: (v. relação de aprovados)

6. INSTRUÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE AGENTE DE LIMPEZA E PEDREIRO

6.1. **A prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, tais como varrição de superfícies diversas; conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; conservação de ferramentas diversas; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc; abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; execução de tarefas típicas de pedreiro.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

DATA: 11/04/2209

HORA: 08h:00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Damião

CANIDATOS CONVOCADOS: (v. relação de aprovados)

CARGO: PEDREIRO

DATA: 11/04/2209

HORA: 08h:00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Damião

CANIDATOS CONVOCADOS: (v. relação de aprovados)